

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Prudente Distribuidora de Peças Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento Contratual o Fornecimento de Horas Técnicas e/ou Fornecimento de Peças para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, conforme preços registrados na Ata nº. 005/2018.

VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2018 a 29 de Dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.002 – Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Controle e Gestão

04.122.0002-2.004 – Manut. das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.09 – Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural

20.606.0021-2.012 – Manut. Ativ. da Produção e Des. Rural

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.122.0081-2.067 – Execução Administrativa da Gerência de Educação

3.3.90.30.00 – Material de consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

12.12 – Gerência de Des. Urbano e Estradas Vicinais

15.452.0017.2.035 – Manut. Ativ. da Ger. de Des. Urb. e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerência de Saúde Pública Saneamento e Higiene

10.301.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.122.0085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 521.145,68 (quinhentos vinte um mil cento quarenta cinco reais e sessenta oito centavos)

DATA: 29 de Junho de 2018

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Luiz Fernando Firmino pela Contratada.